



-----ACTA 1/2012-----

-----Da Reunião ordinária de 2 de janeiro de 2012-----

-----Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze nesta cidade de Almeirim, na sala de sessões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Administrativa, Maria João André Escrevente, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, Vice Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro e Vereadores Maria Emília Castelo Arsénio Botas Moreira, Maria de Fátima Rodrigues Pina, José Carlos Silva, Francisco Manuel Maurício do Rosário e José Manuel Aranha Figueiredo.-----

-----A reunião teve a presença de público e da imprensa.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Presidente iniciou a reunião dando a palavra ao público, perguntando se algum dos presentes pretendia usar da palavra. Pediu uso da palavra a Sr^a Jacinta que apresentou os agradecimentos relativos às podas das árvores que se encontram junto à sua residência.-----

-----O Senhor Vice Presidente referiu que houve muitas críticas à forma como as podas das árvores foram executadas e solicitou à Eng^a da Empresa que opinasse sobre o assunto. Foi encontrado aquele tipo de poda para que de futuro tenha um melhor resultado. Segundo os técnicos, junto aos restaurantes da cidade foi executado aquela poda e teve um grande efeito.-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo referiu que acompanhou na visita ao local da realização das podas, o Senhor Vice Presidente, a Vereadora Fátima e o Técnico e falaram com o



técnico sobre a matéria. Segundo o Autarca, as árvores não tem características urbanas e não é conveniente manter naquele espaço aquela espécie arbórea. Gostaria que paulatinamente fossem substituídas aquelas árvores por outras espécies, porque grande parte das mesmas libertam pólen e também seria bom garantir a limpeza das bolas que se encontram nas árvores, para evitar a proliferação do polén, o qual é potencial causador de alergias às crianças. Gostaria de solicitar ao Senhor Vice Presidente que assumisse esses dois compromissos.-----

-----Pedi uso da palavra o Senhor Carlos Leandro, que desejou um bom ano a todos os presentes e apresentou o assunto da firma Topoárea da qual é Administrador/Gerente. Referiu que não deve nada ao Estado nem à Segurança Social, contudo o mesmo já não se passa em relação aos trabalhadores da sua empresa. Aquando solicitado sempre prestou informações à Câmara recorrendo aos seus arquivos, tendo também sempre existido a preocupação em alertar a Autarquia para problemas, como foi o caso de ter informado, antes da obra começar, da existência de nove colectores no espaço destinado à Construção do Novo Lar de Idosos. Orgulha-se que os seus quatro colaboradores tenham encontrado a solução para resolver os problemas das inundações que ocorriam na Rua dos Aliados. Referiu que sempre existiu uma colaboração excelente entre a Autarquia a sua Empresa. Afirmou que tem três questões que o preocupam e apesar de poder vir a sofrer represálias não pode deixar de expôr. Disse que, existe concorrência desleal por parte dos funcionários da Autarquia, considerando eticamente deplorável que técnicos da Câmara se dediquem a fazer trabalhos particulares para seu benefício próprio durante o horário de serviço. Deu como exemplo a execução de moradias, onde o empreiteiro e o pedreiro foram ao local de trabalho do funcionário para este fazer correcções no projecto que desenvolveu a titulo particular. Referiu ainda que é também incompreensível que esses mesmos funcionários emitam parecer em trabalhos que eles próprios executaram. Relatou que



na execução de um trabalho relativo ao limite de lote, onde a empresa Topoárea se encontrava, apareceram também esses funcionários, deslocados numa carrinha da Câmara. Acha deplorável ver um técnico, dentro do horário de serviço, avaliar um assunto particular. Considera igualmente lamentável, saber quando um pedido chega à Autarquia, o técnico da Câmara, telefona ao requerente a perguntar quem é que lhe está a fazer o seu projecto e referindo que haviam melhores soluções. Mais referiu que a Empresa Topoárea apresentou um orçamento com IVA incluído, para delimitar uma propriedade, e esse técnico apresentou um orçamento, mais barato, no qual não cobrava o referido imposto.-----

Afirmou que nos projectos que a sua empresa colabora não surgem problemas. O Representante da empresa perguntou se a Câmara "vai deixar andar o barco", sabendo agora o que se passa, e que já se passa há mais tempo. A perseguição à Topoárea pelos funcionários da Câmara, provocou um estrangulamento financeiro à empresa, declarou o Gerente. Afirmou que é triste ver funcionários da Câmara a perseguir a empresa. Continuou o seu discurso e referiu que recebeu ameaças, deu como exemplo o lançamento do fogo de artifício que fizeram frente a sua moradia, para o qual não existia licença de ruído, presença de bombeiros e a GNR era inexistente. Na conversa recebeu a ameaça de que fazia projectos para a Câmara, e nesse sentido tinha que se dar bem com os técnicos porque precisava deles.-----

-----O mesmo afirmou que foi o primeiro gabinete a informatizar-se, e que ele próprio deu aulas aos funcionários da Câmara de informática, à excepção da parte "intelectual do projecto" porque essa é da empresa. Relativamente aos preços, fez a comparação entre a execução de um projecto de construção de um troço da circular urbana, com projecto para uma estrada rural, e comparou o arranjo do pavilhão dos Cortiçóis com o arranjo da escola pré primária de Almeirim, afirmando que não se pode comparar os preços de trabalhos. Disse que os técnicos, funcionários da Câmara que têm a função de detectar erros e de



estar no local das obras, trabalham a meio tempo e não cumprem horários. Para uma obra ser fiscalizada tem que ser visionada diariamente. O Senhor Presidente chegou a pedir para a empresa trabalhar exclusivamente para a Autarquia, afirmou o declarante. Pediu que os Autarcas se lembrem das empresas do Concelho.-----
-----No que refere à parte financeira, o gerente da Topoárea afirmou que fez um projecto para a Câmara a vinte e seis de Novembro 2010. Foi-lhe adjudicado por comunicação do Srº Presidente, e o projecto foi ainda entregue no referido ano. Foi paga uma factura em junho de 2011 e o restante em agosto de 2011 sobre o qual foi retirado o valor de dez por cento. Não percebendo porque lhe foi retirado esse valor, já que noutras Câmaras o mesmo não acontece, expôs o assunto ao Srº Vereador que lhe afirmou que o mesmo seria resolvido o mais rapidamente possível. Tentou falar com o Sr. Presidente, não conseguiu. Entregou um requerimento a 21 de novembro de 2011, solicitando a emissão de recibo no valor de mil e quinhentos euros, referente ao valor retido. Entretanto pediu para falar com o Sr. Presidente, estando presente o advogado da Câmara e uma funcionária. Expôs o assunto, continuando sem perceber porque lhe foi retirado os dez por cento, tendo até o advogado lhe chamado de burro porque não compreendia o que ele estava a dizer. Perguntou quem é que fez o despacho para lhe retirarem os dez por cento. Informaram-lhe que era uma prestação de serviços com continuidade e sobre essa tinha que ser retirada essa percentagem. Posteriormente recebeu um ofício sem número, a enviar o cheque e a informar que era retido dez por cento, nos termos do artigo 19º da Lei de Orçamento de Estado para 2011. Questiona como a uma proposta de 2010, é aplicada uma lei de 2011. Leu o artigo 19º. Concluiu que o mesmo não se aplica à sua situação. Mais disse que com base na confiança, iniciou a constituição de equipa de trabalhos solicitados pela Autarquia, dos quais não recebeu qualquer verba, posteriormente recebeu um telefonema do Gabinete do Presidente, no qual lhe foi dito para a empresa parar com tudo o que estava a fazer para a Câmara, sem



ser perguntado quanto é que já tinha sido gasto na execução desses trabalhos.-----

----O Senhor Presidente referiu que havendo funcionários a fazer concorrência à Topoárea, pediu que lhe fizesse chegar o nome dos mesmos.-----

-----O Gerente da Topoárea referiu que não tem problemas em colocar tudo o que acabou de referir, e se necessário mais especificado.-----

-----O Senhor Presidente afirmou que a Câmara não tem menosprezado o trabalho da empresa, existindo vários projectos em execução pela mesma.-----

----- O senhor Vereador Aranha Figueiredo referiu ter pena que um homem em fim de carreira tenha necessidade de ter o tipo de intervenção que acabou de proferir. Foram enunciadas afirmações muito graves e esta acta tem que resultar na abertura de um inquérito sobre os factos que foram relatados pelo Gerente da Topoárea, afirmou o Autarca. Fez votos que o denunciante colabore no inquérito para apuramento dos factos.-----

-----O Gerente da Topoárea referiu que está à disposição do inquiridor para prestar todos os esclarecimentos.-----

-----O Vereador Aranha Figueiredo referiu que o inquérito interno vai reflectir conclusões e caso não haja inquérito pega na acta e envia-a à inspecção.-----

-----O Senhor Presidente concordou com o procedimento sugerido pelo Vereador da CDU e pediu ao Gerente da Topoárea que indicasse quem são os funcionários que estão a fazer concorrência.-----

-----O Srº Leandro referiu que este foi o seu primeiro passo, não é por si, mas pelos seus colaboradores que necessitam de viver. Solicita que os documentos a fornecer se cinjam a pessoas restritas para que o assunto não seja difundido por todo o lado.-----

-----Usou da palavra o Srª Manuel Lucas que desejou um Santo Ano para todos os presentes e seus familiares. Chamou a atenção para



o estacionamento há vários meses de um reboque que se encontra no Largo da Praça de Touros, alertou para o corte de ervas nas entradas da cidade, perguntou se existe algum piquete de serviço para grandes enxurradas, referiu que existem sarjetas entupidas com folhas na Rua dos Aliados, questionou se o empreiteiro que executou a reparação do telhado na Biblioteca, não deveria pintar a parede onde assenta o telhado e perguntou se o colchão de saltos que se encontra no parque desportivo não tem cobertura uma vez que está há chuva a estragar-se.-----

-----O Senhor Vereador José Carlos Silva informou o orador que a Biblioteca irá ser toda pintada muito brevemente.-----

-----Usou da palavra a Sr^a Isaura Almeida que alertou para o vasos colocados nas residências junto aos restaurantes da Troia.-----

-----Usou da palavra a Sr^a Mariana Mauricio, de Fazendas, que perguntou ao vice Presidente quando é deitado a baixo o portão.-

-----O Sr^o Vice Presidente informou que o assunto está a ser resolvido. Espera por parecer do jurista para executar a demolição. Não pode faltar nenhum procedimento legal, a fim de não se incorrer em ilegalidade, informou o Autarca.-----

-----A Munícipe solicitou que lhe fosse indicada uma data para a demolição.-----

----- O Sr^o Vice Presidente referiu que o assunto não depende exclusivamente dele, espera que lhe indiquem todos os passos para executar a retirada do portão. Esta remoção terá um acompanhamento específico do jurista para não virem a surgir mais problemas, comunicou o Autarca.-----

-----A Munícipe referiu ainda que na entrada da sua rua existe um contentor de rodas para o ar.-----

-----Usou da palavra o Sr^o António Marcelino, proprietário de um estabelecimento comercial sito na Rua Dionísio Saraiva, solicitou indicação de quando são pintadas as zebras frente ao



seu estabelecimento, a fim de evitar estacionamento no local.--
-----O Senhor Vereador José Carlos apresentou os
esclarecimentos necessários.-----

-----Usou da palavra o Srº Luís Gonçalves que perguntou se é
necessária alguma licença para transferir para a face do prédio
onde habita, o portão que se encontra dentro do tunel do prédio,
sito Rua Guilherme Nunes Godinho, Fazendas de Almeirim, no
edifício denominado portas da vila.-----

-----O Senhor Vice Presidente informou que é necessário avaliar
a situação e tem que haver aprovação dos condóminos do prédio.--

-----Usou da palavra o Srº José Carlos Nunes detentor de
licença de taxi, informando que entregou ao Srº Vereador José
Carlos um pedido de conversão para transportar pessoas com
capacidade reduzida. Alertou também para a necessidade de tornar
mais visível o sinal de estacionamento da praça de taxis.
Indicou ainda que o espaço delimitado para o estacionamento de
taxis, na Praça de Almeirim, é insuficiente.-----

-----O Srº Vereador José Carlos esclareceu que dentro de um mês
e meio já consegue dar uma resposta, apenas falta apurar a
legislação. No que refere ao estacionamento dos lugares, os
mesmos já se encontram delimitados no chão há muito tempo.
Relativamente ao sinal, esta semana vai resolver a situação,
para o tornar mais visível.-----

-----O Senhor Presidente perguntou se algum dos Autarcas queria
intervir no PAOD.-----

-----Pedi uso da palavra o Senhor Vereador Francisco Maurício
leu a intervenção que abaixo transcrevo, cuja cópia me entregou:
"1 - Tomei conhecimento prático que o Facebook foi banido dos
computadores da Câmara de Almeirim e de que não tenho
possibilidades de visualizar as declarações, em vídeo do jornal
" O Almeirinese". Como não sou funcionário da autarquia exigo



que este barramento fosse alterado, dado que utilizo o Facebook para divulgar a minha actividade política e quero ter acesso a todos os órgãos de informação, completamente, sem restrições, sobretudo quando se tratam de jornais locais.-----

-----2 - Dada a gravidade das acusações que foram hoje aqui feitas pelo administrador da TOPOÁREA e as que foram feitas no dia 30 por ex-funcionários da ALDESC, que me seja dado conhecimento, por escrito, do início dos inevitáveis inquéritos que espero sejam feitos por entidades completamente isentas.----

-----3 - Ex-trabalhadores da Aldesc - Para que não restem dúvidas de quem são os verdadeiros responsáveis.-----

-----Sem pretender branquear a actuação dos actuais responsáveis directos, mas sobretudo indirectos que levaram ao despedimento dos funcionários da Aldesc, quero responsabilizar o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Vereador Pedro Ribeiro por todo este premeditado imbróglio que sempre visou o despedimento dos funcionários da Aldesc que, finalmente conseguiram.-----

-----Recordo parte das minhas intervenções nas Reuniões do Executivo de 15 de Dezembro de 2008 e de 5 de Janeiro de 2009:--

-----"1 - SOBRE A SITUAÇÃO DOS TRABALHADORES DA ALDESC-----
Estamos a terminar o ano de 2008, até já recebemos, finalmente, comunicação do registo de extinção da ALDESP, em, do que sabemos oficialmente pouco ou nada é do que se passa com o futuro dos trabalhadores da empresa.-----

-----Não vou voltar a historiar todas as diligências feitas para obter o ofício que o senhor presidente da câmara, dirigiu em 20 de Maio de 2008 à CCDRLVT, sobre os trabalhadores da ALDESC, desta vez vou divulgá-lo, para que todos possam ter conhecimento do que foi dito e assumido pelo senhor presidente da Câmara.----

-----Este documento é extremamente importante, pois nele o senhor presidente da Câmara reconhece que os trabalhadores são de facto trabalhadores efectivos da câmara municipal de Almeirim, o seu ofício inicia-se precisamente por aí "Como resulta da epígrafe referenciada em assunto, foram levantadas dúvidas acerca das consequências para com os trabalhadores ao



seu serviço, nomeadamente os que se encontram vinculados mediante a celebração de um contrato de trabalho a termo ao abrigo do Artº 41.º e convertido em contrato sem termo nos termos do Art.º 47.º do Decreto-Lei n.º 64-A189, de 27 de Fevereiro (diploma então revogado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprova o Código do Trabalho).”Portanto basta o senhor cumprir a Lei, e já que faz referência á Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, devo dizer-lhe que essa Lei só entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2009, e já foi regulamentada pela Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro que revogou a Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, do regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública, com excepção dos artigos 16º, 17º e 18º. Aquela lei entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2009, precisamente continua em vigor aquele que se aplica aos trabalhadores, que sempre trabalharam para a câmara municipal: Artigo 16.º - Sucessão nas atribuições 1 - Os contratos de trabalho celebrados por pessoas colectivas públicas transmitem-se aos sujeitos que venham a prosseguir as respectivas atribuições, haja ou não extinção da pessoa colectiva pública, nos termos previstos no Código do Trabalho para a transmissão de empresa ou de estabelecimento.-----

2 - O disposto no número anterior aplica-se, nomeadamente, nos casos em que haja transferência da responsabilidade pela gestão do serviço público para entidades privadas sob qualquer forma.-- Por isso estamos espantados, com a “impunidade provocatória” da autoria do Sr. Presidente da Câmara, pois foi publicitada uma “oferta de trabalho com um processo de selecção pretensamente ao abrigo da Lei nº 23/2004, que se configura como uma autêntica “vigarice”, com a qual se pretende despedir de facto todos os trabalhadores. É uma autêntica vergonha que urge ser denunciada, já que o senhor Presidente ou o Sr. Vereador Pedro Ribeiro, tem que assumir as suas responsabilidades e não andar a enganar os trabalhadores, a alguns dos quais, estão por pagar centenas de horas de trabalho. Toda esta situação devia envergonhar os seus autores.-----



-----Explicitando: É completamente falso o recurso ao nº 1 alínea h) do Artigo 9.º da Lei 23/2004 contratação dos trabalhadores a Termo resolutivo para "Para fazer face ao aumento excepcional e temporário da actividade do serviço;" isto é, os trabalhadores são contratados para se substituir e eles mesmo! é preciso não ter vergonha para praticar uma baixeza deste nível para com pessoas que tem anos de trabalho para a autarquia.-----

Mas há mais:-----

Artº 5º, nº 6 desta Lei, diz que "As regras a que deve obedecer o processo de selecção constam obrigatoriamente dos estatutos próprios ou dos regulamentos internos das pessoas colectivas públicas previstos na presente lei. " Ora como a nossa Câmara nunca aprovou nenhum regulamento interno, logo não podia promover, nem pode promover concurso ao abrigo da Lei 23/2004, enquanto não estiver aprovado o respectivo regulamento.-

Por outro lado trata-se de uma autêntica "habilidade" para despedimento dos trabalhadores, pois nos termos do nº 1 e 2 do artº 10º da referida Lei "1 - O contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado por pessoas colectivas públicas não está sujeito a renovação automática."-----

"2 - O contrato de trabalho a termo resolutivo celebrado por pessoas colectivas públicas não se converte, em caso algum, em contrato por tempo indeterminado, caducando no termo do prazo máximo de duração previsto no Código do Trabalho".-----

Apenas termino por dizer que nos termos da Lei (nº 3 do artº 10º da Lei 23/2004) estes pretensos contratos são nulos e geram responsabilidade civil, disciplinar e financeira dos titulares dos órgãos que celebraram os contratos de trabalho, por isso apelo aqui que não façam mais sofrer os trabalhadores e cumpram a Lei.-----

A 5 de Janeiro de 2009:-----

Recordo que:-----



1º - Não está a ser cumprida a decisão da Assembleia Municipal de Almeirim, que decidiu, nos termos legais, a integração dos trabalhadores nos quadros da Câmara Municipal de Almeirim;-----

2º - Não foi cumprida a decisão, nos termos da lei do inspector do trabalho, que já teve intervenção neste processo, a pedido dos trabalhadores. A Câmara de Almeirim vai ser, se é que não foi já, notificada pela IGT para assumir todos os trabalhadores da extinta empresa, com base no artº 318 do Código de Trabalho. A Inspeção Geral de Trabalho, em articulação com a IGAL, não tem qualquer dúvida sobre a matéria e disso já deu conhecimento ao Sr. Vereador Pedro Ribeiro.-----

Após a notificação, a Câmara cumpre ou não cumpre, se não cumprir o processo será remetido a Tribunal. Espero que não, a Câmara já tem processos de sobra e pode aproveitar esta oportunidade para restabelecer a legalidade no processo."-----

-----O Senhor Vice Presidente referiu ser verdade a delimitação do acesso a um conjunto de serviços que utilizam bastante largura de banda, como é o caso do facebook. Informou que vai dar indicação aos técnicos para desbloquearem essas restrições aos Vereadores. No que refere ao concurso para admissão dos trabalhadores das piscinas Municipais, referiu que na altura chegou-lhe ao conhecimento que a Câmara de Lisboa teria feito algumas diligências relativamente a um assunto semelhante. O departamento jurídico da Autarquia de Lisboa concluiu que não havia forma de resolver o assunto por integração directa. Referiu que para se entrar na função publica é necessário fazer um concurso publico, porque a entrada directa configura uma fuga a esse concurso publico. Em relação à inspecção de trabalho, explicou que teve uma reunião com os inspectores, e foi sempre afirmado pela Autarquia que estariam disponíveis para acatar as ordens da tutela. Caso exista uma decisão judicial que mande integrar os trabalhadores, a mesma será executado de imediato. Afirmou que quando houve uma inspecção na Câmara, foi perguntado aos inspectores da possibilidade de fazer essa integração de forma directa. Referiu ainda ser verdade que não foi cumprida a



decisão da Assembleia Municipal, nos termos legais não era possível fazer essa integração directa. Se a Autoridade das Condições para o Trabalho tivesse a certeza, avançaria com o processo e não existiu qualquer tipo de processo. Não existe a possibilidade de incluir directamente as pessoas, afirmou o Autarca.

-----ORDEM DO DIA-----

-----OBRAS PARTICULARES-----

----- **Apreciação da Informação sobre o Processo de Obras Particulares despachado entre Reuniões** - Foi presente a informação ao Executivo Municipal dos despachos de deferimento na globalidade, emitidos ao abrigo da delegação de competências: Andreia Lopes Nogueira - processo número 36/2011.

-----DELIBERAÇÕES DIVERSAS-----

----- **Apreciação e Aprovação da Proposta de Alteração de Regulamento de Taxas do Município de Almeirim** - A Senhora Vereadora Maria de Fátima Pina, apresentou a proposta que se transcreve: "Face à informação anexa proponho que, a Câmara delibere, nos termos do disposto no artigo 138º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprove a revogação dos artigos 32º, 50º e 53º da Tabela do Município de Almeirim anexa ao Regulamento de Taxas do Município de Almeirim, para posterior se remeter ao órgão deliberativo (Assembleia Municipal) para aprovação, nos termos do artigo 53º, nº 2, alínea a) e e) da Lei nº 16999 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro."

-----Acompanha a proposta informação interna da Secção de Taxas e Licenças, que se transcreve:-----

-----Proposta de deliberação - Considerando que:O Regulamento Municipal de Taxas do Município de Almeirim foi aprovado por deliberação de Câmara de 15 de Abril de 2010 e pela Assembleia



Municipal em sessão ordinária de 30 de Abril de 2010.-----

-----O Decreto-Lei nº 313/2009, de 27 de Outubro retirou da competência dos Municípios a emissão de licenças de condução de ciclomotores, motociclos de cilindrada não superior a 50 cm³ e veículos agrícolas, transferindo essa competência para o IMTT.IP. A 1 de Abril foi publicado o Decreto-Lei nº 48/2011, que veio simplificar o regime de exercício de diversas actividades económicas no âmbito da iniciativa "Licenciamento zero"destinada a reduzir encargos administrativos sobre os cidadãos e as empresas, mediante a eliminação de licenças, autorizações,validações, autenticações, certificações, actos emitidos na sequência de comunicações prévias com prazo, registos e outros actos permissivos, substituindo-os por um reforço da fiscalização sobre essas actividades.-----

-----As actividades de venda de bilhetes para espectáculos e de leilões realizados em lugares públicos não necessitam de qualquer licença nem de ser comunicadas no Balcão do Empreendedor.-----

-----O Regulamento de Taxas do Município de Almeirim prevê o seu licenciamento pela Câmara e o pagamento das respectivas taxas.--

-----Existe, assim , a necessidade de revogar os artigos respectivos do Regulamento."-----

-----Posta à votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- **Apreciação e Aprovação da Proposta e Actualização Anual da Tabela de Taxas e Licenças** - A Senhora Vereadora Maria de Fátima Pina, apresentou a proposta que se transcreve: "Face à informação anexa proponho que, nos termos do artigo 34º do Regulamento de Taxas do Município de Almeirim, a Câmara aprove a actualização da Tabela de Taxas de acordo com a variação média dos últimos doze meses relativa à taxa de variação homóloga do índice de preços de consumidor, comunicado pelo INE - Instituto Nacional de Estatística, que foi de 3,3."-----



-----Acompanha a proposta informação interna da Secção de Taxas e Licenças, que se transcreve:-----

Considerando que:-----

-----Nos termos do artigo 34º do Regulamento de Taxas do Município de Almeirim.-----

"O valor das taxas previstas na Tabela anexa ao presente Regulamento deve ser actualizado anualmente, com a aprovação do orçamento para o ano seguinte, tendo em conta a evolução do índice de preços do consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, as necessárias adaptações à evolução dos custos de mercado, os encargos que incidam sobre os serviços prestados, as correspondentes despesas administrativas e outros factores que devam ser ponderados.-----

2 - Com vista ao estabelecimento gradual de um maior equilíbrio entre os custos dos serviços prestados e a correspondente receita, as taxas municipais serão objecto de actualizações extraordinárias, entre 2010 e 2018, de valor superior ao índice de preços ao consumidor, de acordo com o estudo económico - financeiro realizado ao abrigo da Lei n.º 53 -E/2006, de 29 de Dezembro."-----

De acordo com a publicação do Instituto Nacional de Estatística a variação média dos últimos doze meses relativa à taxa de variação homologa do índice de preços do consumidor foi de 3,3%.-----

Face ao citado no artigo 34º do Regulamento de Taxas desta Município deverá ser deliberado pelo órgão executivo, o valor das taxas a cobrar no ano 2012. "-----

-----Posta à votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada com cinco votos a favor da bancada do Partido Socialista, o voto contra do Vereador do MICA e a abstenção do Vereador da CDU.-----

-----O Vereador Francisco Mauricio do MICA fez a seguinte declaração de voto: "O MICA vota contra esta proposta, porque entende que em 2012 o povo português já não vai conseguir aguentar toda a carga de aumento de impostos já em vigor. -----

-----Era só o que faltava que o nosso concelho tivesse que suportar mais este aumento, só porque o pode fazer. Não se dá por satisfeito com mais 15% de aumento na água, não se dá por satisfeito com o brutal aumento do IMI que aí não tarda? Como é que espera que sobrevivam os almeirinenses?"-----



-----O Vereador Aranha Figueiredo declarou que apesar da proposta estar de acordo com a inflação, esta vem na sequência de uma posição contrária à subida de preços, por este motivo não é capaz de votar a favor.-----

-----O Senhor Presidente perguntou ao executivo se estava de acordo em retirar da Ordem de trabalhos os dois pontos relacionados com os processos disciplinares. O Executivo concordou.-----

----- **Apreciação e Aprovação da Proposta de Rectificação dos artigos 8º, 30º e 36º do Programa de concurso para Aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes através da Central de Compras Electrónicas da CIMLT**-O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta: "Tendo em conta a informação dos serviços técnicos da autarquia, proponho a rectificação do art.º 8º, art.º 30º e art.º 36º do programa de concurso e caderno de encargos do procedimento de Concurso Público n.º 3/2011/CCE para a aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes."-----

----- Anexa a proposta da informação da Técnica Superior, Cláudia Afonso, que a seguir se transcreve:-----

----- No âmbito do Concurso Público n.º 3/2011/CCE, para a Aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes pelas entidades adjudicantes abrangidas pela Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo conforme solicitado pelo Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, **propõe-se a rectificação das peças do procedimento**, nos seguintes termos:-----

No artigo 8.º - Preço Base, do Programa de Concurso onde se lê:-

Entidade	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 4
----------	--------	--------	--------	--------



Município de Almeirim	174.990,00 €	1.099.800,00 €	...	75.504,90 €
Município de Alpiarça	68.760,00 €	497.100,00 €	...	13.696,80 €
Município de Azambuja	4.320,00 €	16.652,70 €
Município de Benavente	85.800,00 €	1.117.500,00 €	...	35.905,20 €
Município do Cartaxo	862.948,20 €	69.810,00 €
Município da Chamusca	648.000,00 €	...	187.200,00 €	26.045,40 €
Município de Coruche	256.200,00 €	48.070,50 €
Município da Golegã	54.144,00 €	333.195,00 €	331.200,00 €	...
Município de Rio Maior	470.573,40 €	6.119,40 €
Município de Salvaterra	19.200,00 €	720.600,00 €	135.00,00 €	...
Município de Santarém	993.480,00 €	13.941,00 €
AR – Águas do Ribatejo, EM, SA	573.600,00 €
RESITEJO	16.800,00 €	2.709.000,00 €	...	54.456,00 €
LT, Soc. de Reabilitação Urbana, EM	18.720,00 €
CIMLT	32.865,60 €
TOTAL	4.019.881,20 €	6.477.195,00 €	970.920,00 €	360.201,90 €

Deverá ler-se o seguinte: -----

Entidade	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 4
Município de Almeirim	174.990,00 €	1.099.800,00 €	–	75.504,90 €
Município de Alpiarça	68.760,00 €	497.100,00 €	–	13.696,80 €
Município de Azambuja	–	–	4.320,00 €	16.652,70 €
Município de Benavente	73.800,00 €	894.000,00 €	–	35.905,20 €
Município do Cartaxo	862.948,20 €	–	–	69.810,00 €
Município da Chamusca	648.000,00 €	–	187.200,00 €	26.045,40 €
Município de Coruche	–	–	256.200,00 €	48.070,50 €
Município da Golegã	54.144,00 €	333.195,00 €	331.200,00 €	–



Município de Rio Maior	470.573,40 €	-	-	6.119,40 €
Município de Salvaterra	19.200,00 €	720.600,00 €	135.000,00 €	-
Município de Santarém	993.480,00 €	-	-	13.941,00 €
AR – Águas do Ribatejo, EM, SA	573.600,00 €	-	-	-
RESITEJO	16.800,00 €	2.709.000,00 €	-	54.456,00 €
LT, Soc. de Reabilitação Urbana, EM	18.720,00 €	-	-	-
CIMLT	32.865,60 €	-	-	-
TOTAL	4.007.881,20 €	6.253.695,00 €	913.920,00 €	360.201,90 €

2. No Artigo 30.º - Composição do Lote 1, do Caderno de Encargos onde se lê:-----

Entidade	Tipo de Combustível			N.º Cartões a Emitir	Total Consumo (2010) em litros	
	Gasóleo	Gasolina	GPL		GPL	Gasóleo
Município de Almerim	4	7	1	12	350	26000
Município de Alpiarça	13	2	0	15	0	10500
Município de Benavente	4	3	0	7	0	10000
Município do Cartaxo	70	9	0	79	0	168721
Município da Chamusca	27	2	0	29	0	129600
Município da Golegã	6	0	0	6	0	11280
Município de Rio Maior	47	9	0	56	0	93661

Município de Salvaterra de Magos	5	0	0	5	0	4000
Município de Santarém	100	10	0	110	0	200000
AR – Águas do Ribatejo, EM, SA	55	8	0	63	0	115000
CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo	3	0	0	3	0	6847
LT- Sociedade de Reabilitação Urbana, EM	2	0	0	2	0	3900
RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo	3	0	0	3	0	3500



TOTAL	339	50	1	390	350	853207
--------------	------------	-----------	----------	------------	------------	---------------

Deverá ler-se o seguinte: -----

Entidade	Tipo de Combustível			N.º Cartões a Emitir	Total Consumo (2010) em litros	
	Gasóleo	Gasolina	GPL		GPL	Gasóleo
Município de Almeirim	4	7	1	12	350	26000
Município de Alpiarça	13	2	0	15	0	10500
Município de Benavente	4	3	0	7	0	7500
Município do Cartaxo	70	9	0	79	0	168721
Município da Chamusca	27	2	0	29	0	129600
Município da Golegã	6	0	0	6	0	11280
Município de Rio Maior	47	9	0	56	0	93661
Município de Salvaterra de Magos	5	0	0	5	0	4000
Município de Santarém	100	10	0	110	0	200000
AR – Águas do Ribatejo, EM, SA	55	8	0	63	0	115000
CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo	3	0	0	3	0	6847
LT- Sociedade de Reabilitação Urbana, EM	2	0	0	2	0	3900
RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo	3	0	0	3	0	3500
TOTAL	339	50	1	390	350	780509

3. No Artigo 36.º - Composição do Lote 2, do Caderno de Encargos onde se lê:-----

Entidade	Morada	Concelho	Capacidade Depósito (litros)	Propriedade do Depósito		Propriedade da Bomba	
				CM	Outro	CM	Outro
Município de Almeirim	Zona Industrial de Almeirim	Almeirim	10000	X		X	
Município de Almeirim	Rua Condessa da Junqueira	Almeirim	3000		X		X



Município de Alpiarça	Oficinas e Estaleiros Municipais, Rua E, Zona Industrial de Alpiarça	Alpiarça	10000	X			X
Município de Benavente	Azinhaga da Várzea das Vinhas	Benavente	5000	X		X	
Município de Benavente	Ladeira dos Carrascos	Benavente	10000	X			
Município da Golegã	Golegã	Golegã	10000		X		X
Município de Salvaterra de Magos	Rua Capitão Salgueiro Maia	Salvaterra de Magos	20000	X		X	X
Resitejo	Rua do Ferro de Engomar, Eco-Parque do Relvão	Chamusca	15000		X		X

Deverá ler-se o seguinte: -----

Entidade	Morada	Concelho	Capacidade Depósito (litros)	Propriedade do Depósito		Propriedade da Bomba	
				CM	Outro	CM	Outro
Município de Almerim	Zona Industrial de Almerim	Almerim	10000	X		X	
Município de Almerim	Rua Condessa da Junqueira	Almerim	3000		X		X
Município de Alpiarça	Oficinas e Estaleiros Municipais, Rua E, Zona Industrial de Alpiarça	Alpiarça	10000	X			X
Município de Benavente	Azinhaga da Várzea das Vinhas	Benavente	5000	X		X	
Município de Benavente	Ladeira dos Carrascos	Benavente	10000	X		X	
Município da Golegã	Golegã	Golegã	10000		X		X
Município de Salvaterra de Magos	Rua Capitão Salgueiro Maia	Salvaterra de Magos	20000	X		X	X
Resitejo	Rua do Ferro de Engomar, Eco-Parque do Relvão	Chamusca	15000		X		X

----- Posta a votação a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----FUNDO MANEIO - o Srº Presidente apresentou a informação da Técnica Superior, Maria do Rosário Almeida do seguinte teor:-----
 "Constituição do Fundo de Maneio - Ano 2012-----
 -----Valor Mensal 500,00 €-----



Nos termos do nº 1 do Artigo 76º da Norma de Controlo Interno em vigor nesta Câmara Municipal, compete ao Órgão executivo a aprovação da constituição do Fundo de Maneio em caso de reconhecida necessidade, desde que a cada fundo corresponda uma dotação orçamental, e que este seja regularizado numa base mensal e saldado no fim do ano.-----

A utilização do fundo de maneio tem como único objectivo fazer face a despesas urgentes e inadiáveis previstas na sua constituição, isto é, cuja classificação económica da despesa esteja autorizada, sendo vedada a aquisição de bens considerados de imobilizado.-----

De acordo com o nº 4 do artigo 76º da norma de controlo interno "A deliberação para autorização anual dos fundos a atribuir pelo Órgão Executivo deverá ser exarada sobre documento que evidencie:-----

-----a)O responsável pelo Fundo;-----

-----b)A dotação orçamental anual;-----

-----c)Rubricas disponíveis para a assunção da despesa;-----

-----d)Data para Reposição do Fundo."-----

As despesas "urgentes e inadiáveis" que em minha opinião serão necessárias para a constituição do Fundo de Maneio, são as que constam no quadro seguinte:-----

-----Valores Previstos para 12 meses (Janeiro a Dezembro/2012)--

	Rubrica Orçamental	Descrição Despesa	Dotação Anual	Despesa Mensal
1	02.02.10	Portagens viaturas da Autarquia	1.800,00 €	150,00 €
2	02.02.20	Inspeção de viaturas da Autarquia	2.400,00 €	200,00 €
3	02.02.09	CTT - Encomendas urgentes	300,00 €	25,00 €
4	02.01.08	Material de escritório - Urgente	300,00 €	25,00 €
5	02.01.02.01	Gasolina - Viaturas da Autarquia	600,00 €	50,00 €
6	02.01.02.02	Gasóleo - Viaturas da Autarquia	600,00 €	50,00 €
		T O T A I S	6.000,00 €	500,00 €

O responsável pelo Fundo deverá ser designado por V.Ex^a.-----



-----Assim, deverá ser constituído FUNDO DE MANEIO nas condições previstas no nº 4 do artigo 76º da norma de controlo interno referida, "com dotações e rubricas orçamentais constantes do quadro" e "designação do responsável", devendo a reposição do fundo ser efectuada até ao dia 31 de Dezembro de 2012.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a constituição do fundo maneio proposto e designar a Técnica Maria do Rosário Almeida para responsável.-----

----- **Proposta de aprovação da venda, em regime de propriedade resolúvel, da fracção "H" sita na Rua Dr. Ernestino da Conceição Rodrigues, número dezasseis, terceiro andar direito em Almeirim, a Maria Odete Isidoro Roque.**-----

-----O senhor Presidente apresentou a informação da Técnica Superior, Cláudia Afonso, que a seguir se transcreve: -----

----- "Primeiro - Em um de Agosto de mil novecentos e oitenta e quatro pelo Ex-Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE) foi atribuída ao casal António Luís Soares da Silva e Maria Odete Isidoro Roque, a habitação/fracção "H" (tipologia T3) na Rua Dr. Ernestino da Conceição Rodrigues, número dezasseis, terceiro andar direito em Almeirim, em regime de PROPRIEDADE RESOLÚVEL a amortizar em trezentas prestações mensais de variação quinquenal;-----

----- Segundo - Após o divórcio do casal, e conforme certidão do processo de inventário para separação de meações (proc. número cinquenta e um C, barra, oitenta e nove do Tribunal Judicial de Santarém), a casa foi adjudicada em seis de Abril de mil novecentos e noventa e quatro a Maria Odete Isidoro Roque, tendo assim ocorrido a mudança de titularidade do fogo;-----

----- Terceiro - Em oito de Outubro de dois mil e três este património habitacional foi transferido pelo IGAPHE para o Município de Almeirim (conforme Escritura de Transferência Patrimonial arquivada nestes Serviços);-----

----- Quarto - A moradora-adquirente já amortizou todas as prestações.-----



----- Assim, e conforme solicitado pelo Dr. Vítor Sousa para efeitos de celebração de escritura entre o Município e a moradora-adquirente, solicita-se à Exm.^a Câmara a aprovação da venda em regime de propriedade resolúvel, da fracção "H" sita na Rua Dr. Ernestino da Conceição Rodrigues, número dezasseis, terceiro andar direito em Almeirim, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo quatro sete seis dois da respectiva freguesia, a Maria Odete Isidoro Roque, Cartão do Cidadão número zero, seis, três, cinco, dois, cinco, seis, quatro e contribuinte um, seis, cinco, três, cinco, oito, três, dois, sete."-----

----- Posta a votação a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----APOIO ECONOMICO - Foi presente o ofício do clube Aventura Juvenil da Raposa, solicitando apoio para aquisição de camisolas de jerseys.-----

-----A Câmara deliberou conceder o valor de duzentos e cinquenta euros.-----

-----SENHAS DE PRESENÇA - Foram comunicadas aos Recursos Humanos da Autarquia, as presenças dos Senhores Vereadores na presente reunião de Câmara, para pagamento das senhas de presença.-----

-----Às dezassete horas e quarenta e oito minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica

